

DECRETO Nº 142/2025

DATA: 30.06.2025

SÚMULA: Ficam nomeados os membros da Câmara Intersetorial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - CAISAN.

O Prefeito de Itapejara D'Oeste- PR, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º) Ficam nomeados os membros da Câmara Intersetorial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional -CAISAN, em conformidade com o Art. 04º do Decreto nº 127/2017, de 18/09/2017.

Departamentos de Administração, Sra. Daiani Hoffman;
Departamentos de Educação e Esportes, Sra. Andreia Antunes Alves;
Departamentos de Saúde, Sr. Aran Klein Fernandes;
Departamentos de Assistência Social, Sra. Joci Carrato Fante;
Departamentos de Agricultura e Meio Ambiente, Sr. Eduardo Silverio Balbinotti.

Art. 2º) A Câmara Intersetorial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, será presidida pelo Diretor do Departamento Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

Art. 2º) O mandato dos membros da Câmara Intersetorial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional -CAISAN corresponderá ao período de 04 (quatro) anos, permitida a recondução, e os membros deverão seguir rigorosamente a legislação vigente.

Art. 3º) Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 30 (trinta) dias do mês de junho de 2025.



Vilmar Schmoller
Prefeito Municipal



Daiani Hoffman
Diretora do Depto de Administração